

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 440, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23415.000211/2015-61, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado para esta instituição, e o afastamento integral do servidor **LUIS NÍCOLAS DE AMORIM TRIGO**, matrícula SIAPE nº 2701139, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, **no período de 24 de agosto de 2015 a 23 de agosto de 2016**, para cursar Doutorado em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais, ministrado pela Universidade de Aveiro em conjunto com a Universidade do Porto, em Portugal, de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º, com os Decretos nº 91.800, de 18/10/1985, e nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação.



ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano